Decreto nº 9.733, de 28 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o aumento de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ponta Porã/MS, aberto através do Edital nº 01/2022, de 03 de novembro de 2022, conforme abaixo especificado.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência de vagas disponíveis nos Planos de Cargos e Remuneração do Município de Ponta Porã;

CONSIDERANDO que segundo determinação do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, a investidura em cargo ou emprego público depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO que o número de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ponta Porã, MS, aberto através do Edital nº 01/2022, de 03 de novembro de 2022, foi insuficiente para garantir uma melhora no serviço público ofertado à população,

DECRETA:

Art. 1º - Aumenta o número de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº 01/2022 de 03 de novembro de 2022, para os seguintes cargos:

I – Auxiliar de Serviços Diversos: 18 (dezoito) vagas;

II – Agente Comunitário de Saúde/ESF José Alberto Vieto Boch – Jardim Estoril: 01 (uma) vaga;

III - Agente Comunitário de Saúde/ESF Dr. Pedro Monteiro – Bairro da Granja: 01 (uma) vaga;

IV - Agente Comunitário de Saúde/ESF Centro Integrado de Saúde Tertuliana de Freitas - CIS: 01 (uma) vaga;

V – Agente de Fiscalização e Vigilância Sanitária: 01 (uma) vaga;

VI – Enfermeiro Zona Urbana: 02 (duas) vagas;

VII – Cirurgião Dentista Zona Urbana: 01 (uma) vaga;

VIII – Fisioterapeuta: 03 (três) vagas;

IX – Assistente Social: 02 (duas) vagas.

Art. 2º - Diante do aumento das vagas deverão ser convocados os candidatos aprovados nos respectivos cargos, na ordem de classificação até o limite de vagas ofertadas neste Decreto.

Art. 3º - As convocações dos candidatos aprovados em razão do aumento do número de vagas previstas deste Decreto serão realizadas por ato próprio expedido pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo às determinações do Edital nº 01/2022, de 03 de novembro de 2022.

Art. 4º - A nomeação e a posse dos candidatos aprovados através do aumento de vagas dos cargos expostos no artigo 1º deste Decreto serão levadas a efeito nos termos do Edital nº 01/2022, de 03 de novembro de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 28 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal